

PL 6.805/2013

Autor: Reguffe

Data da 21/11/2013

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o § 3º ao art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990, que dispõe sobre o Código de Defesa do Consumidor, para obrigar as instituições financeiras a disponibilizar a demonstração dos empréstimos e financiamentos realizados por seus correntistas através de extratos bancários impressos nos

seus respectivos caixas eletrônicos.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se ao PL-728/1999.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 03/12/2013